



1 Ata da 77ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, no dia **09 de julho de 2013**.

3 No dia nove de julho do ano de dois mil e treze, às 14h17min, reuniram-se na Sala O-328
4 sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros:
5 Professores Adailson José Rui, Alberto José Alab Olavarrieta, Alessandro Antônio Costa
6 Pereira, Angela Leite Moreno, Cássia Carneiro Avelino (compareceu às 14h50min), Cássius
7 Anderson Miquele de Melo, Eduardo Tonon de Almeida, Eliane Garcia Rezende, Fábio Luiz
8 Pissetti, Fernanda Borges de Araújo Paula, Francisca Isabel Ruela, Gustavo Ximenes Cunha
9 (ausentou-se às 15h36min), Iraí Santos Júnior, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira (ausentou-
10 se às 15h36min), Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marçal Serafim Cândido (compareceu às
11 14h24min), Marco Antônio Alves Garcia, Maria Betânia Tinti de Andrade, Maria de Fátima
12 Rodrigues Sarkis, Paulo Alexandre Bressan, Paulo Roberto Rodrigues de Souza (ausentou-se
13 às 15h36min), Ronaldo Luiz Mincato (ausentou-se às 16h), Simonton de Andrade Silveira e
14 Wellington Ferreira Lima e os representantes dos Técnico-administrativos em Educação
15 (TAE's) Eliane Silva de Sousa, Sérgio Andrade Borges e Vanja Myra Barroso Vieira da
16 Silveira. Justificaram suas ausências os conselheiros Antônio Camilo de Souza Cruz, Artur
17 Justiniano Roberto Júnior, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Deíse Inês Landre, Masaharu
18 Ikegaki, Mônica Lá-Salette da Costa Godinho, Paulo César de Oliveira e Pedro Rehder
19 Filho. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de ata**
20 **anterior** – A Ata nº 74 foi aprovada, com abstenção dos conselheiros Fábio Luiz Pissetti,
21 Fernanda Borges de Araújo Paula, Marco Antônio Alves Garcia e Maria de Fátima
22 Rodrigues Sarkis. O Presidente do Conselho explicou sobre os processos de abertura do
23 Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de Magistério Superior que
24 deverão atender a Medida Provisória nº 614, com relação à titulação exigida, com
25 apresentação de justificativa quando a abertura para mestre. Estes processos foram
26 aprovados por unanimidade, pelo Consuni: **b) Processo nº 23087.000040/2013-77** – para
27 atuar nas “Instituições Brasileiras, Gestão Ambiental, Tópicos Especiais em Administração
28 Pública I, Fundamentos de Administração Pública e Trabalho de Conclusão de Curso II”,
29 com a titulação para Mestrado ou Doutorado, cuja justificativa se baseia no grande déficit, a
30 nível nacional e regional de doutores com a formação exigida e pelo histórico apresentado
31 dos vários concursos realizados no Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, que não foram
32 realizados por ausência de candidatos inscritos com o título de doutor (Resolução 093/2013).
33 Neste momento, registramos o comparecimento do conselheiro Marçal Serafim Cândido. **c)**



34 **Processo nº 23087.001588/2013-34** – para atuar nas disciplinas “Introdução à
35 Contabilidade, Análise das Demonstrações Contábeis, Contabilidade e Controladoria I,
36 Contabilidade e Controladoria II, Contabilidade Pública, Auditoria e Controle Interno”, com
37 a titulação para Mestrado ou Doutorado, cuja justificativa se baseia no grande déficit, a nível
38 nacional e regional de doutores com a formação exigida e pelo histórico apresentado dos
39 vários concursos realizados no Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, que não foram
40 realizados por ausência de candidatos inscritos com o título de doutor (Resolução 094/2013).

41 **d) Processo nº 23087.002033/2013-18** – para atuar nas disciplinas “Formação Econômica
42 do Brasil; História do Pensamento Econômico; História e Pensamento Econômico
43 Contemporâneo”, com a titulação para Mestrado ou Doutorado, cuja justificativa se baseia
44 no grande déficit, a nível nacional e regional de doutores com a formação exigida, pois este
45 concurso possui uma particularidade em apresentar duas áreas específicas (História e
46 Economia), cuja peculiaridade se reflete na oferta de um único curso de pós-graduação no
47 país. Considerou-se também o histórico apresentado dos vários concursos realizados no
48 Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, que não foram realizados por ausência de
49 candidatos inscritos com o título de doutor (Resolução 095/2013). **e) Processo nº**
50 **23087.008042/2012-23** – para atuar nas disciplinas “Estatística Básica, Planejamento e
51 Análise de Experimentos”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a
52 titulação para Mestrado, cuja justificativa se baseia no grande déficit de doutores em
53 Estatística e pelo histórico dos vários concursos realizados no Instituto de Ciências Exatas,
54 que não foram realizados por ausência de candidatos inscritos com o título de doutor
55 (Resolução 096/2013). **f) Processo nº 23087.000348/2013-12 – Homologação do Concurso**
56 **Público - Edital 043-2013 - não teve candidato aprovado** – O Consuni decidiu, por
57 unanimidade, homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o
58 cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 043/2013 – não houve candidato
59 aprovado, para o conjunto de disciplinas “História Moderna I e II” (Resolução 098/2013). O
60 Conselho acatou a solicitação de inclusão de dois processos fora de pauta: **g) Processo nº**
61 **23087.003801/2013-42 – Abertura do Edital de Concurso Público para o Cargo de**
62 **Professor de Magistério Superior** – O Consuni aprovou, por maioria simples e abstenção
63 dos conselheiros Alessandro Antônio Costa Pereira, Ronaldo Luiz Mincato e Sérgio Andrade
64 Borges, a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de
65 Magistério Superior, para atuar nas disciplinas “Parasitologia, Parasitologia Básica,
66 Parasitologia Humana e Entomologia Médica” (Resolução 097/2013); **h) Processo nº**



67 **23087.008189/2012-13 - Homologação do Concurso Público – Edital 045-2013 – O**
68 Consuni homologou, por maioria simples e abstenção dos conselheiros Ronaldo Luiz
69 Mincato e Sérgio Andrade Borges, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e
70 Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, referente ao Edital nº 045/2013 –
71 não houve candidato aprovado, para o conjunto de disciplinas “Laboratório de ensino de
72 História I, II, III e IV” (Resolução 099/2013). **i) Processo nº 23087.001903/2013-23 –**
73 Proposta de criação de curso de Pós- Graduação *Lato sensu* – Após manifestação da Profa.
74 Aparecida Maria Nunes, Coordenadora da proposta, o Consuni decidiu, por unanimidade,
75 aprovar a proposta de criação de curso de Pós- Graduação *Lato sensu* “Literatura,
76 Linguagem e Outros Saberes” (Resolução 100/2013). Neste momento, registramos o
77 comparecimento da conselheira Cássia Carneiro Avelino. **j) Processo nº**
78 **23087.004148/2013-39 – Proposição de matéria para inclusão na pauta da reunião do**
79 **Consuni, solicitada pelo TAE Marcos de Abreu Nery –** Com a palavra concedida pelo
80 Conselho, o TAE Marcos de Abreu Nery justificou sua solicitação, alegando que numa
81 reunião anterior fez alguns questionamentos a respeito da anulação do processo eleitoral do
82 Programa de Pós-graduação em Química (PPQ) e como conselheiro se sentiu desrespeitado,
83 pois queria um posicionamento técnico e não político, quando do seu encaminhamento para
84 o Consuni e o processo foi respondido pela Reitoria. O conselheiro Eduardo Tonon de
85 Almeida propôs que na discussão de alterações no Regimento Geral, seja elaborado um
86 artigo constituindo o Consuni como a única instância deliberativa no que tange aos
87 assuntos relacionados a cancelamento de eleições, destituição de diretores, chefes e
88 coordenadores de curso, perda de mandato de membros de colegiados superiores, dentre
89 outras, no âmbito da Instituição. Pontuou que Reitores e Pró-Reitores por serem cargos
90 executivos e não deliberativos, jamais deverão possuir esta atribuição e sugeriu que
91 matérias eletivas devem ser resolvidas em instâncias colegiadas e que a anulação desta
92 eleição foi uma mancha na história da Universidade, por ser a primeira, em quase 100
93 anos de UNIFAL-MG, segundo informações obtidas através dos servidores decanos da
94 Instituição e espera que isso nunca mais se repita, não da forma que ocorreu. O Prof.
95 Paulo Alexandre Bressan advertiu que a falta dos regimentos está acarretando transtornos na
96 Instituição e no final desse transtorno, ficou demonstrado à insatisfação do que está
97 ocorrendo na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG). O conselheiro Eduardo
98 Tonon de Almeida sugeriu que, quando um processo de caráter recursivo fosse enviado
99 para a análise do Consuni, que este entre em pauta sem a necessidade de instrução, sendo



esta somente necessária por deliberação do próprio Conselho, por ser o órgão máximo deliberativo institucional e esclareceu que os conselheiros são competentes e capazes para este julgamento. Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Gustavo Ximenes Cunha, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira e Paulo Roberto Rodrigues de Souza. A Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis elogiou o servidor Marcos de Abreu Nery pela iniciativa e solicitou que o processo nº 23087.004136/2012-23, que trata da Implantação de Política de distribuição de Funções Gratificadas/UNIFAL-MG, aberto pela mesma ao Consuni em 26/06/2012 e parado sem ter sido encerrado na Reitoria, seja colocado em pauta para discussão. Neste momento, registramos a saída do conselheiro Ronaldo Luiz Mincato. Após manifestações e diante das solicitações constantes no processo, o Consuni decidiu, por unanimidade, pelos seguintes encaminhamentos: a) que a Auditoria Interna juntamente com a Câmara de Legislação e Normas do Consuni, proceda no prazo de 30 (trinta) dias, a averiguação de possíveis divergências entre o Regimento Geral desta Instituição, Regimento Interno da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu*; b) pela tramitação, em caráter de urgência, das propostas dos Regimentos Internos da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e da Procuradoria Jurídica, no prazo de 30 (trinta) dias, sem prorrogação; c) que seja designada Comissão para estudar fluxo dos processos no âmbito da UNIFAL-MG, composta dos seguintes conselheiros: Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Paulo Alexandre Bressan, Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira e Wellington Ferreira Lima, cuja presidência será definida entre os próprios membros, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias (Portaria nº 1497). O Conselho deliberou que os processos 23087.000172/2012-18 e 23087.005354/2012-85, que tratam respectivamente da Minuta do Regimento Interno do CEPE e da Proposta de alteração do Regimento do Consuni sejam analisados novamente pelas Relatorias no intuito de averigar se existem divergências com o Regimento Geral vigente. Esta reunião encerrou-se às 16h59min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Prof. Adailson José Rui
Prof. Alberto José Alab Olavarrieta
Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
Profa. Angela Leite Moreno



- 133 Profa. Cássia Carneiro Avelino
- 134 Prof. Cássius Anderson Miquele de Melo
- 135 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
- 136 Profa. Eliane Garcia Rezende
- 137 TAE Eliane Silva de Sousa
- 138 Prof. Fábio Luiz Pissetti
- 139 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
- 140 Profa. Francisca Isabel Ruela
- 141 Prof. Gustavo Ximenes Cunha
- 142 Prof. Iraí Santos Júnior
- 143 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
- 144 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 145 Prof. Marçal Serafim Cândido
- 146 Prof. Marco Antônio Alves Garcia
- 147 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
- 148 Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis
- 149 Prof. Paulo Alexandre Bressan
- 150 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
- 151 Prof. Ronaldo Luiz Mincato
- 152 TAE Sérgio Andrade Borges
- 153 Prof. Simonton de Andrade Silveira
- 154 TAE Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira
- 155 Prof. Wellington Ferreira Lima
- 156 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)